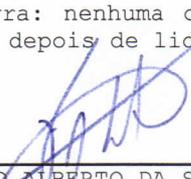




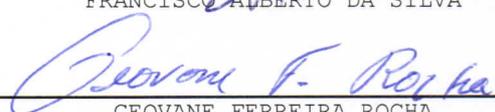
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial de diversas ruas e travessas neste município de Paraná-RN. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 17/03/2017; Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) - 17/03/2017; Diário de Grande Circulação na Região - 17/03/2017 e Publicação do Resultado da Habilitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) no dia 07/04/2017. Às 09:00 horas do dia 18/04/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 029/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA - Presidente; FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA - Membro; GEOVANE FERREIRA ROCHA - Membro. Inicialmente, registrado o pedido de vista do processo pela empresa M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME e recebido pela Comissão, tempestivamente, o recurso apresentado pela mesma, A Comissão, após exame, por unanimidade, RESOLVE: Julgar PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME habilitando-a para a próxima fase do Procedimento Licitatório. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos contra a empresa MLS - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/04/2017, às 10:00 horas, no mesmo local das reuniões anteriores, mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


FRANCISCO ALBERTO DA SILVA

FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA


GEOVANE FERREIRA ROCHA